



REGULAMENTO OFICIAL –

5ª Corrida e Caminhada do Ministério Público - Trânsito Seguro, Vidas Protegidas!

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. O evento 5ª Corrida e Caminhada do Ministério Público - Trânsito Seguro, Vidas Protegidas! será realizado no dia 13 de dezembro de 2026, com largada geral às 5h40 e chegada na sede do Ministério Público em Teresina-PI (Rua Lindolfo Monteiro, 911 - Fátima), na cidade de Teresina, sob qualquer condição climática.

1.2. O evento tem como objetivo incentivar a prática esportiva, promovendo saúde, bem-estar e qualidade de vida, bem como a conscientização para um trânsito seguro e a proteção da vida.

1.3. O evento terá limite total de 500 (quinhentos) participantes. Poderão participar da corrida ou caminhada atletas de ambos os sexos, com 18 anos ou mais, regularmente inscritos, em categorias de acordo com a distância escolhida. A corrida contará com percursos de 5 km e 10 km e caminhada de 3 km. A participação de menores de 18 anos é expressamente proibida.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente através do site www.xcrono.com.br, até o preenchimento do limite de vagas.

2.2. As inscrições são pessoais e intransferíveis, não podendo ser repassadas a terceiros sob nenhuma hipótese.

2.3. Como condição para retirada do kit, cada participante deverá entregar, obrigatoriamente, pelo menos 1 (um) item dentre os seguintes: Alimentação: leite em pó integral, Cremogema, maisena, farinha láctea, Neston, Mucilon, aveia, café ou adoçante; Higiene e limpeza: desinfetante, água sanitária, sabão em pó ou sabão para lavar roupas; Cuidados e outros: álcool, máscaras, toucas, fita micropore, ataduras ou copos descartáveis.

OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: NÃO SERÁ ACEITO COMPOSTO LÁCTEO em substituição ao leite em pó integral. Antes de comprar o produto para doação, o atleta deverá verificar atentamente a embalagem e confirmar que se trata de LEITE EM PÓ INTEGRAL, e não de COMPOSTO LÁCTEO.

2.4. Será reservado às Pessoas com Deficiência (PCD) o equivalente a 2% (dois por cento) do total de vagas do evento, com inscrição gratuita para participação nos percursos de 3 km, 5 km ou 10 km, conforme disponibilidade da reserva, SEM DIREITO AO KIT DO ATLETA. O participante inscrito nessa modalidade poderá participar normalmente e, ao concluir o percurso dentro das regras do evento, terá direito à medalha de participação. Para validação da condição de PCD, será obrigatória a apresentação de laudo médico ou carteira de identificação de pessoa com deficiência, conforme orientação da organização.

2.5. A Pessoa com Deficiência (PCD) que optar por inscrição com kit do atleta e que não seja servidora do Ministério Público nem Promotora de Justiça terá 50% de desconto sobre o valor da inscrição com kit, mediante comprovação da condição de PCD.

2.6. Servidores do Ministério Público e Promotores de Justiça que sejam Pessoas com Deficiência (PCD) terão 70% de desconto sobre o valor da inscrição com kit do atleta, mediante comprovação da condição de PCD e do vínculo funcional. Este desconto prevalece sobre o desconto de 50% destinado à PCD do público geral, não sendo os descontos cumulativos.

2.7. Atletas com 60 anos ou mais terão 50% de desconto no valor da inscrição, conforme previsto no Estatuto da Pessoa Idosa, mediante apresentação de documento oficial com foto, sendo os descontos não cumulativos. O atleta com 60 anos ou mais poderá escolher o percurso de 3 km, 5 km ou 10 km e optar, no ato da inscrição, por concorrer na categoria +60 ou na categoria geral correspondente.

2.8. Para validar a inscrição, será obrigatório o preenchimento correto do formulário online, com todas as informações solicitadas, e o aceite do Termo de Responsabilidade constante neste regulamento.

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO – CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 6.097/2024

3.1. Todos os atletas deverão cumprir os requisitos de saúde estabelecidos pela Lei Municipal nº 6.097/2024 para participação em eventos esportivos no município de Teresina-PI, conforme detalhado abaixo:

- Menores de 18 anos: não é permitida a participação no evento.
- Atletas entre 18 e 59 anos: deverão preencher e assinar o Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q), atestando sua aptidão para a prova.
- Atletas com 60 anos ou mais: deverão preencher e assinar o PAR-Q e apresentar obrigatoriamente atestado de saúde assinado por médico.

Importante: o não cumprimento dessas exigências impedirá a participação do atleta no evento e a retirada do kit.

4. ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO – TAC Nº 05/2025 – 33ª PJT

4.1. Em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 05/2025 – 33ª PJT, a organização assegurará:

- Disponibilização de intérpretes de LIBRAS – Língua Brasileira de Sinais – durante o evento.
- Participação de Pessoas com Deficiência (PCD) nos percursos de 3 km, 5 km e 10 km. Para os percursos que apresentem trechos sem plena acessibilidade, a organização disponibilizará previamente informações sobre as condições da via e eventuais trechos inacessíveis, permitindo escolha livre e informada. Quando aplicável, será exigido termo individual de ciência e responsabilidade.
- Disponibilização de dois banheiros acessíveis (uma cabine para cada sexo) de uso exclusivo para Pessoas com Deficiência.
- Atendimento prioritário a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, bem como a pessoas com idade igual ou superior a 60 anos, respeitando-se a prioridade prevista em Lei para gestantes, lactantes, pessoas obesas e com crianças de colo.
- **Disponibilização prévia de orientações específicas de acessibilidade relativas aos percursos, quando aplicável.**
- Equipe de apoio e voluntários treinados especificamente para atendimento de pessoas com deficiência e idosos.
- Permissão para participação de acompanhantes ou guias de atletas com deficiência ou mobilidade reduzida, devidamente identificados com credencial específica.
- Para fins de classificação e premiação PCD nas provas de 5 km e 10 km, serão observadas as seguintes classes, em cada sexo: 1. Pessoa com deficiência em cadeira de rodas; 2. Pessoa com deficiência física em membros inferiores não usuária de cadeira de rodas; 3. Pessoa com deficiência visual; 4. Pessoa com deficiência física de membros superiores, auditiva, intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA).
- A organização disponibilizará serviço de audiodescrição na arena do evento para pessoas com deficiência visual que o solicitarem previamente no ato da inscrição, abrangendo a programação oficial, inclusive abertura, largadas e premiações.

5. KIT DO ATLETA

5.1. O kit do atleta será composto por:

- Camiseta oficial do evento;
- Número de peito;
- Chip de cronometragem.

ATENÇÃO - DIREITO AO KIT DO ATLETA: a inscrição gratuita destinada às Pessoas com Deficiência (PCD), dentro da reserva de 2% do total de vagas, **NÃO INCLUI O KIT DO ATLETA. A ausência do kit não impede a participação na prova. O atleta PCD inscrito gratuitamente que concluir a prova dentro das regras do evento RECEBERÁ NORMALMENTE A MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO.**

5.2. A data, o horário e o local para retirada dos kits serão definidos pela organização e divulgados posteriormente.

5.3. Para retirada do kit, o atleta deverá apresentar documento oficial com foto e comprovante de inscrição.

5.4. O kit poderá ser retirado por terceiros mediante apresentação da documentação do inscrito.

5.5. Não haverá trocas de titularidade na retirada de kits.

5.6. Na retirada do kit, cada participante deverá entregar pelo menos 1 (um) item da lista de doações prevista no item 2.3.

5.7. NÃO SERÃO ENTREGUES KITS NA ARENA DO EVENTO.

5.8. NÃO SERÃO ENTREGUES KITS APÓS O EVENTO.

5.9. O ATLETA DEVERÁ RETIRAR O KIT NA DATA, HORÁRIO E LOCAL QUE SERÃO DEFINIDOS E DIVULGADOS POSTERIORMENTE PELA ORGANIZAÇÃO.

6. CRONOMETRAGEM, CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO

6.1. O tempo de cada atleta será registrado por sistema de chip eletrônico.

6.2. PREMIAÇÃO GERAL - 5 KM E 10 KM – SOMENTE GERAL (NÃO TEM PREMIACAO POR CATEGORIA)

Público Geral - 5 km: 1º, 2º e 3º lugares masculino; 1º, 2º e 3º lugares feminino.

Público Geral - 10 km: 1º, 2º e 3º lugares masculino; 1º, 2º e 3º lugares feminino.

Promotores de Justiça - 5 km: 1º, 2º e 3º lugares masculino; 1º, 2º e 3º lugares feminino.

Promotores de Justiça - 10 km: 1º, 2º e 3º lugares masculino; 1º, 2º e 3º lugares feminino.

Servidores do Ministério Público - 5 km: 1º, 2º e 3º lugares masculino; 1º, 2º e 3º lugares feminino.

Servidores do Ministério Público - 10 km: 1º, 2º e 3º lugares masculino; 1º, 2º e 3º lugares feminino.

6.3. PREMIAÇÃO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD) - 5 KM E 10 KM

Nas provas de 5 km e 10 km, em cada uma das classes abaixo, serão premiados o 1º, 2º e 3º lugares masculino e o 1º, 2º e 3º lugares feminino:

1. Pessoa com deficiência em cadeira de rodas;
2. Pessoa com deficiência física em membros inferiores não usuária de cadeira de rodas;
3. Pessoa com deficiência visual;
4. Pessoa com deficiência física de membros superiores, auditiva, intelectual ou com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

6.4. PREMIAÇÃO - CATEGORIA +60 - 5 KM E 10 KM

Os atletas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos poderão optar, no ato da inscrição, por concorrer na Categoria +60 ou na Categoria Geral correspondente.

Categoria +60 - 5 km: serão premiados com troféus o 1º, 2º e 3º lugares masculino e o 1º, 2º e 3º lugares feminino.

Categoria +60 - 10 km: serão premiados com troféus o 1º, 2º e 3º lugares masculino e o 1º, 2º e 3º lugares feminino.

O atleta com 60 anos ou mais que optar pela Categoria Geral concorrerá exclusivamente à premiação geral da respectiva distância, podendo ser premiado caso obtenha colocação entre os três primeiros.

O atleta que optar pela Categoria +60 concorrerá exclusivamente à premiação específica +60 da respectiva distância.

Não haverá premiação cumulativa entre a Categoria +60 e a Categoria Geral. A opção realizada no ato da inscrição definirá a classificação e a premiação na qual o atleta concorrerá.

6.5. Para fins de classificação e premiação, será considerado o tempo líquido.

6.6. Todos os atletas que completarem a prova dentro do tempo limite, devidamente identificados com o número de peito, receberão medalha de participação.

6.7. O participante que fizer jus à premiação deverá comparecer ao pódio assim que a cerimônia de premiação for iniciada e sua categoria for chamada. O participante que não comparecer durante a cerimônia perderá o direito ao troféu e a eventuais prêmios.

7. DIREITO DE IMAGEM E PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

7.1. Ao se inscrever no evento, o atleta autoriza a organização a utilizar sua imagem, voz e nome em fotos, vídeos, redes sociais e qualquer meio de comunicação, para fins promocionais e institucionais, sem qualquer ônus para os organizadores.

7.2. Todos os dados pessoais fornecidos pelos atletas durante a inscrição serão tratados de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 - LGPD), garantindo a privacidade e segurança das informações.

7.3. O atleta pode solicitar, a qualquer momento, a exclusão de seus dados pessoais dos sistemas da organização, conforme previsto na legislação vigente.

8. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE

8.1. Ao participar deste evento, o atleta declara estar em boas condições físicas e psicológicas e apto para a realização da prova, isentando os organizadores de responsabilidade por problemas de saúde que possam ocorrer antes, durante ou após a corrida.

8.2. O atleta assume total responsabilidade por sua participação no evento, aceitando o regulamento e todas as suas normas.

8.3. Declara que as informações prestadas no Questionário de Prontidão para Atividade Física (PAR-Q) são verdadeiras.

9. DESCLASSIFICAÇÃO E PENALIDADES

9.1. O descumprimento das regras implicará em desclassificação sem reembolso. As infrações incluem, mas não se limitam a:

- Ceder ou utilizar número de peito/chip de outro atleta;
- Entrar na largada sem passar pelo controle de acesso;
- Desviar do percurso oficial ou utilizar atalhos;
- Utilizar veículos ou acessórios não autorizados para obter vantagem;
- Receber ajuda externa, exceto nos casos previstos neste regulamento;
- Praticar atitudes antidesportivas;
- Desrespeitar equipe, organização, árbitros ou demais envolvidos;
- Poluir o ambiente;
- Não portar corretamente número de peito/chip;
- Não apresentar documentos obrigatórios;

- Praticar agressões verbais ou físicas.

9.2. A organização poderá aplicar penalizações adicionais, incluindo suspensão de participação em futuras edições ou bloqueio definitivo do atleta infrator.

10. CANCELAMENTO, REEMBOLSO E ALTERAÇÕES

10.1. O prazo para solicitação de cancelamento/alteração e reembolso é de 15 (quinze) dias úteis antes da data do evento e deve ser feita através do e-mail xcronometragem@gmail.com.

10.2. O pedido de estorno somente será aceito se realizado dentro do prazo informado no item 10.1.

10.3. Participantes que realizarem o pagamento via cartão de crédito e débito receberão os valores pagos pela inscrição via estorno.

10.3.1. Participantes que realizarem o pagamento via boleto bancário ou PIX deverão entrar em contato com a organizadora para indicar os dados bancários e serem reembolsados dos valores pagos pela inscrição.

10.4. NÃO HAVERÁ ESTORNO após a realização do evento.

10.5. Não serão aceitas reclamações cadastrais ou troca de produtos após a retirada do kit. Caso o atleta verifique que algum item está em desacordo, deverá informar imediatamente no momento da retirada.

10.6. NÃO HAVERÁ TROCA DE TITULARIDADE, em nenhuma hipótese.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O evento poderá ser cancelado por motivos de força maior, como condições climáticas extremas ou determinações de órgãos públicos. Nesses casos, a organização poderá oferecer remarcação, crédito ou estorno, a seu critério.

11.2. A organização se reserva o direito de alterar este regulamento caso necessário, com aviso prévio aos inscritos.

11.3. Dúvidas e informações: WhatsApp (86) 98144-2508; e-mail xcronometragem@gmail.com; Instagram @xcronometragem.

12. TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao confirmar minha inscrição, declaro que:

- Li e aceito o regulamento do evento na íntegra;
- Tenho 18 anos ou mais e estou ciente das exigências médicas da Lei Municipal nº 6.097/2024, comprometendo-me a cumprir as determinações aplicáveis;
- Estou em condições físicas e psicológicas adequadas para participar da prova;
- Concordo com o uso da minha imagem para fins promocionais e institucionais do evento;
- Tenho ciência de que meus dados pessoais serão tratados conforme a LGPD;
- Estou ciente das regras do TAC nº 05/2025 – 33ª PJT relativas à acessibilidade e inclusão.
- Se eu for PCD e optar por percurso com trechos sem plena acessibilidade, declaro que recebi as informações disponibilizadas pela organização, fiz minha escolha de forma livre e informada e aceito o termo individual de ciência e responsabilidade, quando aplicável.
- Se eu necessitar de audiodescrição, estou ciente de que deverei solicitá-la previamente no ato da inscrição, conforme as regras do evento.

Organização: XCRONO

Responsável Técnico: Thiago Monteiro dos Santos